

Fernando Pessoa

## **BASES DE UMA CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA**

### BASES DE UMA CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA

#### Considerações pós-revolucionárias

É preciso considerar que a missão do governo provisório é não propriamente legislativa, porque não construtiva. Os governos provisórios são um prolongamento das revoluções. As revoluções atiram ao chão o edifício do constituído; os governos provisórios varrem os escombros e o entulho; a assembleia nacional é que, depois de limpo o terreno, constrói. Quem constrói antes de varrer é uma (...) Julgar o governo provisório que a sua missão é legislativa, (...) é uma incompreensão do seu fim social. A missão do governo provisório por ser não-destrutiva nem por isso é construtiva. É preparatória simplesmente. É ponto que conviria não perder de vista.

Quanto mais segura e (...) a intuição que se tem desse ponto, mais simples se torna o trabalho de construir. Para quê impor a uma assembleia nacional o trabalho dispensável de ter de destruir primeiro ou alterar o que o governo provisório fez?

s. d.

**Da República (1910 — 1935)** . Fernando Pessoa. (Recolha de textos de Maria Isabel Rocheta e Maria Paula Mourão. Introdução e organização de Joel Serrão). Lisboa: Ática, 1979: 39.